



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 029/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

Elton Rehfeld, Secretário Municipal da Fazenda, matrícula sob o nº 418-9/3:

- Contrato Administrativo Nº. **18/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.082.394/0001-90, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização e desratização interna e externa dos prédios da Prefeitura, do Conselho Tutelar, Garagem Municipal, da Escola Municipal Dom Pedro I, Creche, Casa Artesanal, Ginásio do Centro, Unidade Básica de Saúde, e prédio do CRAS, conforme normas da RDC nº 622/2022 da ANVISA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br